

INDICAÇÃO CM Nº 171/2012

Exmo. Senhor Anderson Ribeiro Saleme

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, solicitando a elaboração de um novo Projeto de Lei - aos moldes do PL EM 034/2012, porém desvinculado deste - a ser enviado a esta Casa Legislativa que possibilite a incorporação, aos vencimentos, da gratificação dos servidores das carreiras de fiscalização de nível superior (saúde e renda).

JUSTIFICATIVA

Fazemos tal solicitação a pedido dos fiscais de nível superior do Executivo Municipal, pois entendemos que não podemos oferecer tratamentos diferenciado a servidores de mesma categoria, por ser um ato de justiça em obediência ao princípio da isonomia.

Sem mais para o momento, aguardamos o envio do Projeto de Lei a esta Casa Legislativa por ser de iniciativa privativa do Executivo.

Divinópolis - MG, 19 de Junho de 2012.

<i>Vereador Adair Otaviano</i>	<i>Vereador Edson Sousa</i>	<i>Vereador Rodyson do Zé Milton</i>
<i>Vereador Pastor Paulo César</i>	<i>Vereador Anderson Saleme</i>	<i>Vereador Milton Donizete</i>
<i>Vereador Antônio Paduano</i>	<i>Vereador Geraldinho da Saúde</i>	<i>Vereador Edmar Rodrigues</i>
<i>Vereador Beto Machado</i>	<i>Vereador Roberto Bento</i>	<i>Vereadora Heloísa Cerri</i>
<i>Vereador Hilton de Aguiar</i>		